

### **III Encontro Interinstitucional de Grupos de Pesquisa - EGRUPE**

Realização conjunta: PPGD/FMP, PPGD/UNISC e PPGD/UNESC

Organização: PPGD/FMP

Data do evento: 8 de novembro de 2019

Local: UNISC

#### **1. Apresentação do evento:**

O Encontro de Grupos de Pesquisa surgiu no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da FMP, com o objetivo de fomentar o diálogo entre os diferentes grupos de pesquisa e a produção acadêmica conjunta. Na primeira edição, foram realizados dois Grupos de Trabalho - GTs, um para cada linha de pesquisa do Programa. Na segunda edição, o Encontro teve seu âmbito ampliado para além dos limites do Mestrado da FMP, com a participação de grupos de pesquisa em desenvolvimento nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC e da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC. O evento, realizado na FMP, contou com quatro GTs, os quais abordaram três temáticas, representativas das linhas de pesquisa dos Programas de Pós-Graduação envolvidos: (GT01) políticas públicas em direitos fundamentais e jurisdição: interconexões cambiantes; (GT02) Estado, mercado e sociedade: equações de equilíbrios, e (GT03) segurança pública e política criminal: a expansão da intervenção penal na sociedade contemporânea. No total, foram apresentados 80 trabalhos, sendo que 50 foram aprovados para publicação em anais do evento. Os números revelam a adesão do público acadêmico e o êxito da metodologia de trabalho, apta a fomentar o relacionamento acadêmico entre os Programas de Pós-Graduação cujas linhas temáticas são fins. É com esse intuito que a FMP, em parceria com UNISC e UNESC, apresentam o 3º Encontro Interinstitucional de Grupos de Pesquisa. Neste sentido, a 3ª edição deste encontro justifica-se pela continuidade à contribuição ao aprimoramento dos projetos de pesquisa em desenvolvimento no âmbito das linhas de pesquisa que compõem seus respectivos programas, assim como oportuniza a promoção de intercâmbio de conhecimentos e relações entre os pesquisadores das Instituições

participantes, e também pelo incentivo à interação entre professores e alunos de Mestrado e os acadêmicos da graduação em Direito.

## **2. Objetivo:**

Fomentar o diálogo interno entre docentes e discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito da FMP, UNISC e UNESC, contribuindo assim para o aprimoramento dos projetos de pesquisa em desenvolvimento no âmbito das linhas de pesquisa que compõem seus respectivos programas, assim como para o intercâmbio de conhecimentos e relações entre pesquisadores das Instituições participantes. Além disso, almeja também incentivar a interação entre professores e alunos de mestrado e os acadêmicos da graduação em Direito.

## **3. Método:**

Como forma de propiciar um diálogo efetivo entre docentes e discentes, o Encontro será estruturado na forma de Grupos de Trabalhos (GTs) relacionados às linhas de pesquisa dos Programas de Mestrado mantidos pelas Instituições envolvidas. Em cada GT serão apresentados até dez trabalhos, a serem selecionados dentre aqueles submetidos por discentes e docentes participantes dos Grupos de Pesquisa de cada uma das Instituições envolvidas no Encontro. Na eventualidade de aprovação de número superior de trabalhos, o GT será subdividido, como forma de assegurar tempo suficiente para as apresentações e respectivos debates. Cada participante disporá de até dez minutos para apresentação, após o que haverá debate entre os presentes pelo tempo de outros dez minutos. A apresentação dos trabalhos será mediada por professores das respectivas Instituições, aos quais caberá a avaliação do conteúdo dos trabalhos e da sua apresentação, para fins de posterior publicação nos anais do evento. Sendo assim, as referidas apresentações dos trabalhos acontecerão na sede da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, em data e horários a serem definidos pela Coordenação científica do evento, podendo ser no dia 7 ou 8 de novembro de 2019. Não há a possibilidade de escolha de dia e/ou horário da apresentação. Os resumos deverão ser apresentados nos seus respectivos GTs. A inscrição no evento é obrigatória para permitir a apresentação de resumo, no qual somente os autores poderão apresentar o resumo e estes

terão até 10 minutos para fazê-lo. É orientado que em caso de mais de um autor, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação. A ordem de apresentação dos resumos nos GTs será definida pela Coordenação científica do evento. O objetivo dos GTs é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus resumos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o funcionamento do Grupo de Trabalho. Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou término de todas as apresentações, cabendo aos Coordenadores de GT definirem o formato.

#### **4. Das inscrições:**

A inscrição para a apresentação de resumos é feita com a submissão dos mesmos no link disponibilizado no site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br).

Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte, mediante inscrição. Neste caso, receberão somente o certificado de participação. As inscrições para ouvintes poderão ser realizadas até o dia 5/11/2019, no link disponibilizado em <https://www.fmp.edu.br/events/categoria/mestrado/>.

#### **5. Regras para submissão dos trabalhos:**

**5.1** Os trabalhos deverão ser apresentados no formato de resumo expandido, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, com indicação clara do **tema** abordado, **problema**, **hipótese** e **metodologia** adotada, bem como de **resultados** porventura já obtidos com a pesquisa.

**5.2** Os resumos expandidos deverão ser apresentados em versão WORD, com nome e sobrenome dos autores e respectiva identificação, em nota de rodapé, da instituição à qual pertence, e indicação de currículo resumido e de e-mail.

**5.3** O resumo expandido deve observar a seguinte formatação: Fonte “Times New Roman”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas

com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3,0 cm, inferior e direita: 2,0 cm. As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2002) devem obedecer às regras da ABNT.

**5.4** O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deve ser **autor-data**, sendo as notas de rodapé somente explicativas (NBR 6022/2003).

**5.5** É obrigatória a indicação de **título** em português e em inglês.

## **6. Dos autores:**

Serão admitidos resumos com no máximo 02 (dois) autores. Serão aceitos apenas resumos de autores que integrem, na condição de discentes ou docentes, os Grupos de Pesquisa em desenvolvimento nas Instituições envolvidas no presente Encontro, como mínimo na posição graduandos, mestrandos ou doutorandos. O autor que efetuar a submissão do resumo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como por indicar a ordem de apresentação dos nomes. Após a submissão do resumo não serão aceitas inclusões de outros autores ou a alteração da ordem dos nomes.

## **7. Da submissão:**

Os Resumos Expandidos serão recebidos entre o período de 2/7/2019 a 02/10/2019, às 23h55min. Para submissão de resumos expandidos, é necessário o preenchimento completo do cadastro individual no site [www.fmp.edu.br](http://www.fmp.edu.br), através do link de submissão de artigos.

O processo de submissão deverá observar os seguintes itens:

- Indicação do Grupo de Trabalho ao qual encontre adequação temática o resumo, dentre os indicados no Anexo I deste projeto;
- Preenchimento de todos os dados de identificação do trabalho;

- Identificação do Grupo de Trabalho e da Linha de Pesquisa escolhida.

Informe dos Autores:

- Caso o artigo possua um único autor, é necessário conferir se o nome informado no sistema está correto, para somente então seguir para a próxima etapa;
- Após a submissão do resumo expandido não será admitida a substituição, correção ou alteração do conteúdo ou de qualquer natureza;
- Cada autor é responsável por indicar o Grupo de Trabalho no qual está inscrevendo o resumo para apresentação.

Todos os textos passarão por avaliação por comissão indicada pela organização do evento. Aqueles que não atenderem às regras de acordo com o edital específico serão desclassificados.

## **8. Da avaliação:**

**8.1** Todos os resumos expandidos submetidos serão preliminarmente avaliados por professores indicados pelas Instituições participantes do Encontro.

**8.2** A avaliação preliminar é realizada através do método *double blind peer review*, que possibilita a análise inominada dos textos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

**8.3** A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada no site da FMP até o dia 31 de outubro de 2019. Os autores, cujos resumos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail para apresentar o artigo perante o Grupo de Trabalho respectivo na data em que este se realizar.

**8.3.1** Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site da FMP ou na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, quais os resumos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

**8.4** Todos os resumos selecionados poderão ser apresentados por um ou pelos dois autores na data pré-fixada, em cada grupo de trabalho.

**8.5** As notas da avaliação preliminar serão atribuídas entre 0 (zero) a 8 (oito), conforme os seguintes critérios:

**8.5.1** O título corresponde ao conteúdo desenvolvido? Peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.

**8.5.2** O título está traduzido para o inglês? Peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.

**8.5.3** O resumo apresenta o problema, temas centrais, objetivos, hipótese e metodologia da pesquisa? Peso: até 2,0 (dois) pontos, podendo ser concedida nota fracionada.

**8.5.4** O referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa? Peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.

**8.5.5** A estrutura e a linguagem do resumo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa? Peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.

**8.5.6** A metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta do problema enfrentado na pesquisa? Peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.

**8.5.7** O resumo obedece à formatação exigida neste edital? Peso: até 1,0 (um) pontos, podendo ser concedida nota fracionada.

**8.6** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

**8.7** Serão encaminhados para apresentação nos GT'S somente os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, no cálculo aritmético das notas atribuídas.

#### **9. Da publicação:**

Os resumos que obtiverem nota aritmética final igual ou superior a 8,0 (oito) pontos serão publicados na obra do evento. O cálculo da nota final será feito através da soma da média obtida na avaliação *double blind review* e da nota da apresentação do artigo no referido GT. O envio dos trabalhos e sua respectiva apresentação nos GTS implicam, automaticamente, no aceite da publicação do artigo pelo PPGD/FMP. Não haverá possibilidade de complementação dos trabalhos para fins de publicação.

A lista dos resumos expandidos aprovados para publicação será divulgada no site da FMP até o dia 29 de novembro de 2019. Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site da FMP ou na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, quais os trabalhos foram aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

#### **10. Da avaliação:**

**10.1** Todos os resumos expandidos submetidos serão preliminarmente avaliados por professores indicados pelas Instituições participantes do Encontro. A avaliação preliminar é realizada através do método *double blind peer review*, que possibilita a análise inominada dos textos, garantindo a imparcialidade da avaliação.

**10.2** A lista dos resumos expandidos aprovados será publicada no site da FMP até o dia 31 de outubro de 2019. Os autores, cujos resumos tenham sido aprovados, serão notificados via e-mail para apresentar o artigo perante o Grupo de Trabalho respectivo na data em que este se realizar.

**10.3** Caberá aos autores a responsabilidade de consultar, no site da FMP ou na Secretaria do Programa de Mestrado em Direito, quais os resumos aprovados. O e-mail enviado servirá apenas como informação auxiliar.

**10.4** Todos os resumos selecionados poderão ser apresentados por um ou pelos dois autores na data pré-fixada, em cada grupo de trabalho.

**10.5** As notas da avaliação preliminar serão atribuídas entre 0 (zero) a 8 (oito), conforme os seguintes critérios:

- Se o título corresponde ao conteúdo desenvolvido - peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.
- Se o título está traduzido para o inglês - peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.
- Se o resumo apresenta o problema, temas centrais, objetivos, hipótese e metodologia da pesquisa - peso: até 2,0 (dois) pontos, podendo ser concedida nota fracionada.
- Se o referencial teórico pesquisado está adequado para a resposta ao problema da pesquisa - peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.
- Se a estrutura e a linguagem do resumo são claras e aptas para o alcance dos objetivos da pesquisa - peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.



- Se a metodologia utilizada mostrou-se adequada para a resposta do problema enfrentado na pesquisa - peso: até 1,0 (um) ponto, podendo ser concedida nota fracionada.
- Se o resumo obedece à formatação exigida - peso: até 1,0 (um) pontos, podendo ser concedida nota fracionada.

**10.6** Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

**10.7** Serão encaminhados para apresentação nos GT'S somente os trabalhos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos, no cálculo aritmético das notas atribuídas.

**10.8** A apresentação tem o peso de 2,0 (dois) pontos e será avaliada pela banca mediadora do GT de acordo com a adequação do conteúdo do resumo ao explanado na apresentação: peso 1,0 (um). A organização, estruturação e clareza da apresentação terá peso 1,0 (um).

## **11. Dos certificados:**

Para emissão de certificado de participação e apresentação do trabalho é obrigatório que os autores estejam presentes integralmente no evento. Caberá aos autores se organizarem para participarem integralmente do GT e não apenas durante o momento de sua apresentação.

Os ouvintes inscritos somente terão certificado se presentes a mais de 50% das atividades do evento. Neste caso, receberão o certificado de participação. Os certificados poderão ser retirados na sede do PPGD/FMP em até 30 dias após a realização do evento.

## **12. Das disposições gerais:**

Caso seja identificada antes, durante ou após o evento, a inobservância das disposições contidas no presente projeto e em edital específico, os artigos submetidos serão

excluídos, inclusive da publicação. Também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

A FMP não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão de resumos e artigos.

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste projeto.

## 13. ANEXO I – GRUPOS DE TRABALHO

### Grupo de Trabalho 01

**Políticas Públicas em Direitos Fundamentais e Jurisdição: interconexões cambiantes.**

**Ementa:** Este GT tem como objetivo discutir os temas das políticas públicas em direitos humanos, o ativismo judicial e a jurisdição constitucional neste âmbito, sempre avaliando casos concretos – inclusive internacionais, com nossos parceiros – para fins de troca de experiências e estudos de direito comparado.

**Mediadores:** A definir

---

### Grupo de Trabalho 02

**Estado, Mercado e Sociedade: equações de equilíbrios**

**Ementa:** Este GT tem como objetivo trabalhar temas que envolvem a os problemas complexos que afligem a atual Sociedade de Riscos em que vivemos, notadamente enfrentando questões que atingem direitos difusos e coletivos, locais, regionais, nacionais e internacionais, alguns deles intensamente interconectados, e as soluções que o Direito tem a propor.

**Mediadores:** A definir

---

### Grupo de Trabalho 03

**Segurança Pública e Política Criminal: A expansão da intervenção penal na sociedade contemporânea.**

**Ementa:** Este GT tem como objetivo trabalhar a temática da expansão da intervenção penal pela via material e processual, influenciada pelos novos riscos e pelas demandas de segurança próprios da atual Sociedade de Riscos em que vivemos, com abordagem de problemas locais, regionais, nacionais e internacionais, alguns deles intensamente interconectados, e as soluções que o Direito tem a propor.

**Mediadores:** A definir